

## LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

N.º 104/2026

Ana Cláudia Pinto de Oliveira, Vereadora da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, e no uso das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas por despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 10 de dezembro de 2025, concede a **Licença Especial de Ruído à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Esgueira**, consubstanciada em:

### Atividade Ruidosa Temporária:

“Festa em Honra de Santa Maria Madalena”

### Tipo de Atividade e Ruído Associado:

Tipo B

### Titular:

Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Esgueira

### Localização das Atividades:

Largo da Igreja de Santa Maria Madalena, sito na Rua Santa Maria Madalena, Taboeira, Freguesia de Esgueira.

### Validade:

Dia 22, 24, 25, 26 e 27 de julho de 2026

### Horário Autorizado:

**1 - Atuação e execução de Música ao Vivo, por Bandas ou Conjuntos Musicais, com ou sem utilização de Equipamento de Amplificação Sonora:**

- Dia 24 de julho (6.ª feira): das 22h00 à 01h00;
- Dia 25 de julho (sábado): das 22h00 à 02h00;
- Dia 26 de julho (domingo): das 22h00 à 02h00;
- Dia 27 de julho (2.ª feira): das 22h00 à 02h00.

## **2 - Execução de Música Gravada, Música Ambiente, com ou sem utilização de Equipamento de Amplificação**

### **Sonora:**

- Dia 22 de julho (4.ª feira): das 09h00 às 22h00;
- Dia 24 de julho (6.ª feira): das 09h00 às 22h00;
- Dia 25 de julho (sábado): das 09h00 às 22h00;
- Dia 26 de julho (domingo): das 09h00 às 22h00;
- Dia 27 de julho (2.ª feira): das 09h00 às 22h00.

Ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 73.º do Regulamento da Publicidade, Ocupação do Espaço Público e Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, por se tratar de uma situação de exceção de relevância municipal, foi autorizada por despacho do Sr Presidente da Câmara Municipal, a emissão da Licença Especial de Ruído para **Festa em Honra de Santa Maria Madalena** para os dias e para o local onde se verificará amplificação sonora:

- **dia 24 de julho** entre as **01h00** e as **02h00**;
- **dias 25 e 26 de julho** entre as **09h00** e as **12h00** e **01h00** às **02h00**;
- **dias 27 de julho** entre as **01h00** às **02h00**.

## **3 - Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:**

- A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;
- Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações;
- Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional.

**A Fiscalização dos horários autorizados compete à Polícia Municipal ou às Forças Policiais.**

**Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.**

A Vereadora da Câmara Municipal de Aveiro,

---

Ana Cláudia Pinto Oliveira, *Eng.ª*.